ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

INDICAÇÃO Nº 832 / 2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 06 / 11 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/11/18
Assinatura
12h27

INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SEMSI (DMTT) QUE FAÇA UM ESTUDO E VIABILIZE EM CARÁTER DE URGÊNCIA UM ACESSO QUE PERMITA AOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - JANELA PARA O MUNDO – CHEGAR A ESCOLA COM SEGURANÇA

C.C: Prefeito Darci Lermen

C.C SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (Sr. Wanderlor Bandeira)

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSI), que providencie **EMERGENCIALMENTE A RETIRADA DE UM DOS BLOCOS DE CONCRETO E FAÇA A SINALIZAÇÃO COM FAIXA DE PEDESTRE – ALÉM DE MANTER UM GUARDA DE TRANSITO SINALIZANDO A TRAVESSIA DOS ESTUDANTES NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA JANELA PARA O MUNDO no bairro Cidade Jardim.**

A escola estadual de ensino médio JANELA PARA O MUNDO fica localizada na PA – 160, bairro Cidade Jardim e atende cerca de 1300 alunos.

Com as modificações realizadas no trânsito, foi colocado **BLOCOS DE CONCRETO QUE IMPEDEM O ACESSO** dos alunos de forma segura.

É comum vermos nossos jovens atravessando por cima dos blocos em atitude muito arriscada e correndo entre os carros que lá transitam em velocidade considerável, colocando em risco assim, suas vidas.

Que o estudo seja feito e a medida mais adequada seja tomada entre elas; até uma possível construção de passarela, colocação de semáforo com botão de parada do trânsito pelo pedestre, mas, deixamos a critério dos especialistas lotados na secretaria e com expertise na área, decidir o mais indicado.

Porém, algo já deve ser feito emergencialmente e por isso sugerimos a retirada de um dos blocos de concreto que dividem as pistas, pintura da faixa de segurança, colocação de um guarda de transito nos horários de entrada e saída da escola.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 06 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020